datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de maio de 2000.

Arnaldo Trajano de Araújo

Ata da vigésima terceira sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de junho de 2000.

Às vinte horas do dia doze de junho de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Carlos José da Costa Araújo, Arnaldo Trajano de Araújo, Nilton Pereira da Costa, João Rodrigues Diniz, Orlindo Paulino da Silva, Benedito Nilton Henrique, Ronaldo de Araújo, José de Assis Melo e Luiz Antonio de Araújo Filho. O Presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O Presidente explicou aos senhores vereadores que o período ordinário não poderia ter sido encerrado antes de analisarmos a Lei de Diretrizes Orçamentária enviada pelo Sr. Prefeito que até o momento não chegou a esta Casa. A Lei Orgânica no seu artigo 23 parágrafo 2º diz: A sessão

Legislativa não poderá ser interrompida sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária. No alô das disposições Constitucionais Transitórias no artigo 35. paragrafo 2º inciso II. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro periodo da sessão Legislativa. (Constituição Federal) Portanto iremos desconsiderar esta convocação extraordinaria e daremos continuidade ao periodo ordinario, até que o sr. Prefeito envie a esta Casa o Projeto de Lei das Diretrizes orçamentarias. Continuando a sessão o Presidente mandou fazer a leitura do espediente que constou do Projeto de Lei nº 49/00 que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no valor de R$ 10.000,00 para fins que especifica; Projeto de Lei nº 50/00 - Autoriza o Poder Executivo Municipal no Programa de formação de professores leigos (Proformação) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 51/00 - Institui Programa Bolsa auxilio para formação do professor - PBAFP.; Projeto de Lei nº 52/00 Disciplina e exercício ao pagamento dos membros do Magisterio do quadro especial, a que se refere a Lei Municipal nº 332/98. Quadro Especial no exercício do cargo de administrador Escolar. Após a leitura o Presidente disse que os senhores vereadores acabaram de ouvir a leitura de quatro Projetos de Lei, no entanto no ofício enviado aos senhores foi enumerado cinco, só que o Projeto de Lei 45/00 está com o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, aguardando um Parecer do Tribunal de Contas do Estado e que na próxima quarta feira estará sendo enviado. Em seguida o Presidente encaminhou os Projetos citados para as Comissões: Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para emitirem Pareceres. Não havendo mais materias para o espediente, o Presidente franqueou a palavra, ocupou a tribuna João Noel Medeiros requerendo verbalmente na forma Regimental após ouvido o Plenário em caráter de urgência seja enviado ofício ao sr. Prefeito no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria. Não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de junho de 2000.

Ata da Sexagésima quarta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de junho de 2000.

Aos vinte horas do dia 14 de junho de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente o Vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo, Edilson Andrade, Aplindo Paulino da Silva, Luiz Antonio de Araújo Filho, João Rodrigues Duré, Francisco de Assis Damasceno e João Batista Santiago, o Presidente Verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores Presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matéria para o expediente do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que, no dia de ontem (13.06.00) recebeu um Telefonema do Diretor da CAGEPA local, solicitando a Presença da Comissão de Vereadores para irem a João Pessoa no dia de hoje, para se reunir com a Diretoria da CAGEPA para tratar do assunto referente as contas de Água, cobrada indevidamente aos usuários. Comuniquei ao Presidente como Também aos demais membros da Comissão e como nenhum podia ir por motivos particulares, o Presidente me designou para representar, e lá chegando fui recebido e começamos a tratar do assunto e no momento o Diretor da Empresa, disse-me que os débitos cobrado nas contas não poderia ser perdoados pelo motivo de que várias pessoas já tinham pago e se perdoasse os demais, as pessoas que pagaram teriam respaldo legal, para requerer na Justiça a devolução do seu dinheiro. É naquele momento sugiri que enviasse um ofício à Câmara Municipal relatando a decisão da Empresa, Caso Também sugeri, que o débito fossem parcelados em dois (02) anos, o que ele achou satisfatório, mas queria analisar. (1) que eu queco dizer, é que, isso irá nos trazer prejuízos politicamente, porque devolvamos as pessoas prejudicadas que o débito seria dispensado, mas agora a Empresa disse que não poderá dispensar, portanto nós temos que nos unir e tomar uma medida judicialmente contra este ato da CAGEPA. (2) Presidente disse que ouviu atentamente a explanação feita pelo Vereador e que irá aguardar alguma resposta da CAGEPA, para depois tomarmos uma Providência legal. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a Presença de todos, e mandou que se lavrasse a Presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala da Sessões da Câmara Municipal de